



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 225/2019/PS-GSE

Brasília, 28 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

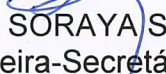
Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram rejeitadas as emendas nºs. 1 e 2 do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.438, de 2019, da Câmara dos Deputados (PLC nº 131, de 2018), que "Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e aos dispositivos de segurança por elas utilizados".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 28.08.2019.

Atenciosamente,


Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária

Recebido em 28/ 8/ 19
Hora: 10: 52


Renata Bressan Saubino Mat. 315749
COM/CLSF